

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
GABINETE DO VEREADOR

**Dagberto**  
PT **Reis**

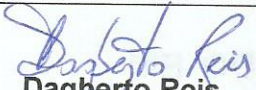
Exmo. Sr.  
Carlos Enrique Civeira  
Pres. da Câmara de Vereadores  
Santana do Livramento – RS

**EMENDA IMPOSITIVA**

**Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 2021**

Conforme Projeto de Lei 146/2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2022, apresento a seguinte alteração:

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Emendas ao projeto 146/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                 |
| <b>Emenda OrçamentoNº</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                 |
| <b>Emenda Impositiva</b>                                                                                                                                                                                                                                                      | ( x) Sim(   ) Não                                                                                                                               |
| <b>Individual(x) Bancada()</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>OBS:</b>                                                                                                                                     |
| <b>Autoria:</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | Ver. Dagberto Reis                                                                                                                              |
| <b>Beneficiário:</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | Secretaria Municipal de Assistência Social                                                                                                      |
| <b>Justificativa:</b> Incentivo às mulheres empreendedoras da Casa da Economia Solidária oportunizando recursos para passagens e capacitação ajudando-as no crescimento pessoal e profissional, garantindo independência financeira e de decisão sobre seus negócios e vidas. |                                                                                                                                                 |
| <b>Criar : Natureza da Despesa conforme o especificado abaixo:</b>                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                 |
| <b>Valor Destinado R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                    | RS 18.405,12 ( DEZOITO MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS COM DOZE CENTAVOS)                                                                        |
| <b>Crédito Orçamentário</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | EMENDAS IMPOSITIVAS                                                                                                                             |
| <b>Órgão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | 12. SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA E INCLUSÃO SOCIAL                                                                                             |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                                                                     |
| <b>Função</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | 12.02.08 ASSISTENCIA SOCIAL                                                                                                                     |
| <b>Subfunção</b>                                                                                                                                                                                                                                                              | 12.02.08.244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA                                                                                                            |
| <b>Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | 12.02.08.244.0249 CAMPO E CIDADE COM PROTEÇÃO E TRABALHO                                                                                        |
| <b>Projeto/Atividade</b>                                                                                                                                                                                                                                                      | 12.02.08.244.0249.4678 INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA LOCAL                                                                 |
| <b>Natureza da Despesa</b>                                                                                                                                                                                                                                                    | 3339030000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0001-0 8.000,00<br>3339036000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 0001-0 10.405,12 |
| <b>Redução</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | 10.01.15.452.0248 RECICLA VIVENTE<br>3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA<br>VALOR R\$ 18.405,12                             |

  
**Dagberto Reis**  
Vereador da Bancada do PT